

MUDANÇAS DE GRAU ACADÊMICO, HABILITAÇÃO E/OU TURNO – 2022-2

A Reitora da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do Centro de Gestão Acadêmica (CGA), torna público o Edital do Processo Seletivo para Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e/ou Turno nos cursos de graduação presenciais da UFG, para o segundo semestre do ano letivo de 2022, conforme Resoluções CEPEC n. 1395/2016 e Resolução CONSUNI n.135/2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Cronograma;
- Anexo II – Relação de Cursos que podem ofertar vagas para Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e/ou Turno nos Cursos de Graduação presenciais da UFG.

1.2. O processo seletivo regido por este Edital considera as seguintes definições, relativas ao âmbito do ensino de graduação na UFG:

- Mudança de Grau Acadêmico no caso de cursos com mesma denominação e dois graus acadêmicos (bacharelado e licenciatura)** - a possibilidade de um (a) estudante regular da UFG, vinculado a um curso de graduação, optar por grau acadêmico diferente do qual está vinculado, de um mesmo câmpus;
- Mudança de Habilitação** - a possibilidade de um (a) estudante regular da UFG, vinculado a um curso de graduação, optar por outra habilitação prevista no PPC do mesmo curso, de um mesmo câmpus;
- Mudança de Turno** - possibilidade de um (a) estudante regular da UFG, vinculado a um curso de graduação, mudar de turno dentro do mesmo curso, grau acadêmico e de um mesmo câmpus.

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1. Compete ao (à) Coordenador (a) de Curso determinar o quantitativo de vagas disponíveis a serem ofertadas para as Mudanças previstas neste Edital.

2.2. A Unidade Acadêmica ou a Unidade Acadêmica Especial deverá divulgar o quantitativo de vagas disponíveis no dia **05/07/2022**.

3. DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

3.1. O (a) Coordenador (a) do Curso deverá analisar as solicitações de Mudanças de Grau Acadêmico, para cursos com mesma denominação e dois graus acadêmicos, Habilitação e/ou Turno, utilizando a **maior média global**.

3.2. As Mudanças de Grau Acadêmico para cursos com mesma denominação e dois graus acadêmicos e Habilitação somente serão permitidas uma única vez.

4. DA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA

4.1. A solicitação para realização das Mudanças, conforme regulamentado no presente Edital, implica automaticamente o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste documento e demais instrumentos reguladores, dos quais o interessado ou seu procurador legal não poderão alegar desconhecimento.

4.2. O (a) interessado (a) em qualquer das Mudanças previstas neste Edital deverá se inscrever a partir de link disponibilizado no endereço eletrônico www.cga.ufg.br, no período de **08 a 14/07/2022 (neste último dia as inscrições terminarão às 12h)**.

4.2.1 É vedada a solicitação de Mudanças para estudantes ingressantes em 2022-1 e formandos 2022-2.

4.2.2 É vedada a solicitação de Mudanças para estudantes que ainda não tenham realizado a opção pelo grau acadêmico em seus respectivos cursos, isto é, se encontrem no grau não definido ou área básica de ingresso (ABI).

4.3. O CGA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores, alheios ao Centro de Seleção da UFG, que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições extemporâneas, por carta, pelos Correios, por fax ou por qualquer outra forma que não a estabelecida no Edital.

4.5. Após o término do período de solicitações, o Coordenador de Curso, considerando os critérios previstos neste Edital (item 3), deverá divulgar o resultado, no endereço eletrônico da Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial, no dia **15/08/2022**.

4.6. O Coordenador de Curso, após a divulgação do resultado, deverá encaminhar o resultado ao Centro de Gestão Acadêmica (CGA) do Câmpus a qual o curso esteja vinculado (Goiânia ou Goiás), **via Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**, até o dia **23/08/2022**.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA(S) MUDANÇA(S)

5.1. O CGA encaminhará aos (às) estudantes que obtiveram parecer de deferimento de suas solicitações, após o dia **30/08/2022**, o Atestado de Mudança, via SEI, utilizando o e-mail do estudante cadastrado no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no momento de realização de sua matrícula na UFG.

5.2. O (a) estudante obrigatoriamente deverá assinar o referido documento no período de **30 e 31/08 e 01 a 05/09/2022**, de forma *online*, sob pena de perda do direito à Mudança deferida.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O (a) estudante somente poderá pleitear Mudança de Habilitação que exija Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos (VHCE), caso a habilitação pleiteada exija a mesma VHCE a qual foi submetido no processo seletivo de ingresso na UFG.

6.1.1 Os únicos cursos que têm Habilitação na UFG são os cursos de Música.

6.2. As Mudanças deferidas serão realizadas na matriz nova vigente do curso.

6.2.1. Caso seja verificado que a Mudança realizada na condição determinada no *item 6.2* implica em prejuízo acadêmico para o (a) estudante, a mesma poderá ser revista pelo CGA e Seccional.

6.3. É de responsabilidade exclusiva do (a) estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e anexos, bem como das normas que regulamentam este processo seletivo para que sejam efetivadas as solicitações deferidas.

6.4. O uso de informações falsas ou documentos irregulares ou outros meios ilícitos, mesmo que em momento posterior à efetivação das Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e/ou Turno, poderá ensejar a anulação da referida Mudança solicitada pelo (a) estudante, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

6.5. A UFG desobriga-se do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os (as) candidatos (as).

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação.

Goiânia, 05 de julho de 2023.

Prof^a. Angelita Pereira de Lima
Reitora